

FUNDAMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Ano letivo 2020/2021

EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

A constituição dos grupos tem por base princípios educativos e pedagógicos que assegurem o desenvolvimento harmonioso e promovam oportunidades de aprendizagens significativas e diferenciadas, para todas as crianças.

Creche (3 meses a 3 anos)

- Fase de desenvolvimento da criança, nomeadamente, a aquisição da marcha.
- Para as crianças de 24 a 36 meses poderão ser constituídos grupos heterogéneos que permitam a cada criança alargar as suas experiências, num clima relacional securizante e estimulante.

A dimensão de cada grupo cumpre o legalmente previsto, a saber:

- a. 10 crianças até à aquisição da marcha;
- b. 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses;
- c. 18 crianças entre os 24 e os 36 meses, ou o máximo de 16 crianças se for um grupo heterogéneo.

Educação pré-escolar (3 a 6 anos)

No jardim-de-infância, a continuidade educativa de cada criança deverá valorizar os seus interesses, o desenvolvimento e progresso das aprendizagens, sendo a constituição dos grupos efetuada com base nos seguintes fundamentos:

- O funcionamento de um grupo é influenciado pelas características individuais das crianças que o compõem, o maior ou menor número de crianças de cada sexo, a diversidade de idades, a dimensão do grupo.
- A interação entre crianças em momentos diferentes do desenvolvimento e com saberes diversos é facilitadora do desenvolvimento e aprendizagem, promovendo condições para que cada criança beneficie do processo educativo desenvolvido com o grupo.
- A dimensão máxima de cada grupo será de 25 crianças.

ENSINO BÁSICO

Na escolaridade obrigatória, as turmas são constituídas em função do ano de escolaridade de matrícula, até ao limite máximo de 26 alunos, no 1.º ciclo, e de 30 alunos nos 2.º e 3.º ciclos.

Para os alunos que frequentaram o Colégio será considerada a continuidade na turma do ano letivo anterior, em função da avaliação global do comportamento e dos resultados escolares da mesma, pelo Conselho de Turma, na avaliação do 3.º período.

Os alunos novos serão integrados nas turmas ponderando: (a) as suas características individuais; (b) o equilíbrio de género e número entre grupos do mesmo ano de escolaridade.